

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.125/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 96/2026.

R E S O L V E M :

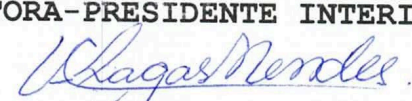
Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ROSANA APARECIDA SABINO OLIVEIRA**, CPF nº 739.119. [REDACTED], cônjuge supérstite e dependentes habilitada de **JOSE DIVINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 092.836. [REDACTED], matrícula **239726**, ex-servidor da ativa deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Coletor de Lixo, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, falecido em 15/05/2026, devendo a dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **15/05/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de julho de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA


VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA